



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE E PROTETORES PARA CALÇAR A FROTA MUNICIPAL Nº: .028/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho do Pregão Presencial nº021/2017 – Processo Licitatório nº 046/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para calçar a frota municipal, bem como eventual aquisição de forma parcela, diante da necessidade de consumo”, conforme detalhado no termo de referencia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ nº 13.987.623/0001-41

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 147.494,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.02.06.181.0020.2029 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar – 3.3.90.30.00 – Ficha 144 – Fonte 100
02.01.01.04.122.0021.2015 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00 – Ficha 61 – Fonte 100
02.05.02.08.244.0040.2068 – Manutenção das Atividades – 3.3.90.30.00 – Ficha 431 – Fonte 100, 129
02.02.01.04.122.0021.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral – 3.3.90.30.00 – Ficha 94 – Fonte 100, 124
02.07.02.10.301.0006.2087 – Manutenção dos Veículos do Setor de Saúde – 3.3.90.30.00 – Ficha 595 – Fonte 102, 155
02.04.02.12.361.0024.2044 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – 3.3.90.30.00 – Ficha 232 – Fonte 101, 122, 145, 146
02.04.01.12.122.0021.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral – 3.3.90.30.00 –Ficha 201 – Fonte 101, 147
02.05.02.08.244.0041.2069 – Manutenção das Atividades do CRAS – 3.3.90.30.00 – Ficha 443 – Fonte 129
02.05.03.08.243.0040.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.30.00 – Ficha 476 – Fonte 100
02.02.02.04.122.0021.2025 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral – 3.3.90.30.00 – Ficha 122 – Fonte 100
02.08.01.15.122.0037.2099 – Manutenção das Atividades do Setor de Urbanismo – 3.3.90.30.00 – Ficha 700 – Fonte 100
02.08.02.15.451.0027.2100 – Manutenção de Vias P4úblicas – 3.3.90.30.00 – Ficha 717 – Fonte 100
02.09.03.26.782.0008.2106 – Manutenção de Estradas Vicinais – 3.3.90.30.00 – Ficha 769 – Fonte 100, 116

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 06.07.2017 a 06.07.2018

Prefeitura Municipal de Juvenília, 10 de Julho de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 014, de 02.01.2017